



Ofício n. 6435/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Senhor,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos de n. 1088773 – Denúncia, decorrente de petição apresentada por V. Sa. protocolizada sob o n. 6019511/2020, em face de possíveis irregularidades no Concorrência n. 001/2020, Processo Licitatório n. 008/2020, deflagrado pela Prefeitura de Cataguases, comunico-lhe que foi deferido o pedido liminar de suspensão do certame em tela, nos termos da decisão monocrática anexa, disponibilizada em 11/05/2020.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor  
Secretaria da Primeira Câmara

Senhor,  
Leo Ângelo Farage Martins  
Representante Legal da Empresa Transportes Coletivos Leo Ltda.  
Procuradores: Ana Lúcia Damascena OAB/MG 127.936 e outros  
acp

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)